



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES/SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 031/2023



RETIFICAÇÃO Nº 5 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito Municipal de Navegantes/ SC torna pública a **Retificação nº 5** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 031/2023, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Exclui-se:

Ensino Superior						
Cargo	Total de vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Carga horária	Salário inicial	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01 + cadastro reserva	--	40 horas semanais	R\$ 6.238,71	Ensino Superior completo em Engenharia de Segurança do trabalho ou Curso Superior de Engenharia Civil, Ambiental ou de Produção com Certificado ou Diploma de conclusão de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no órgão fiscalizador da classe; possuir, também, CNH na categoria B.	R\$ 29,05

Exclui-se, em todo o edital, o cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº031/2023 do Concurso Público para a Prefeito do Município de Navegantes.

DA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Considerando a exclusão do cargo de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, os candidatos que pagaram a inscrição para o referido cargo poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição com o reembolso da taxa paga.

Para solicitar o cancelamento da inscrição/reembolso do valor da taxa de inscrição paga o candidato, deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento/reembolso", disponível no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, para o endereço eletrônico reembolso@rboconcursos.com.br até o dia **6 de outubro de 2023**.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pelo Município de Serrana, no período de **9 a 20 de outubro de 2023**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de troca ou cancelamento/reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Navegantes, 13 de setembro de 2023.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
Prefeito do Município de Navegantes/SC